

**MADEIRAS ECOLOGICAS S/A,
CNPJ sob nº. 12.764.418/0001-54 e NIRE 32300031668**

Ata da Assembleia Gral Extraordinária de dissolução da companhia, por incorporação realizada em 08/02/2022

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022 (Em forma de Resumo).

LOCAL, DATA E HORÁRIO: No escritório de contabilidade da companhia, na Rua Dr. Bolivar de Abreu, 45, Bairro Bento Ferreira, CEP 29050-685, Vitória/ES, no dia 08/02/2022, às 8:00 (oito horas).

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes da lista de presença, para integrante desta ata, como anexo I.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, nos termos e na forma das disposições contidas no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembléia – Ilda Maria de Oliveira Almeida e Secretário da Assembléia – Lucas Abdo Bertollo Chequer.

ORDEM DO DIA: (a) Apreciar e votar o processo de incorporação desta companhia, pela sociedade anônima de capital fechado, NEBRAX DO BRASIL S/A, CNPJ 04.409.002/0001-90 e NIRE 32300029914, considerando que as empresas têm o mesmo controle comum, cujo interesse final do grupo controlador é reduzir custos e, como consequência final, a extinção da companhia.

SUPENSÃO DA ASSEMBLEIA: a pedido do acionista Mikeil Chequer, a assembleia foi suspensa até o dia 11/02/2022, devendo ser reiniciada às 8,00 horas daquele dia, para que ele tivesse condições de analisar o Laudo de Avaliação que deveria ser apreciado hoje. Os demais acionistas concordaram e, então a presidente da assembleia suspendeu a reunião.

REABERTURA DOS TRABALHOS: reaberto os trabalhos neste dia de 11/02/2022, às 8,00 horas no mesmo local, com a presença da totalidade dos acionistas, foram apreciadas e aprovadas as deliberações adiante.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por maioria absoluta dos acionistas que representam 99,99 % (noventa e nove, noventa e nove por cento) da totalidade do capital social, foi aprovado: **a)** o Protocolo de Intenções e Justificação da Incorporação, parte integrante desta ata, como Anexo II; **b)** o Laudo de Avaliação dos bens vertidos a valor contábil por incorporação, de lavra da firma SR AUDITORES E CONSULTORES S/S, com sede na Rua Dr. Bolivar Abreu, 45, Bairro Bento Ferreira, Vitoria – ES, CNPJ nº. 01.350.715/0001-37, CRCES nº. 1935, CVM AD 6243/2001, CNAI PJ CFC 00218, cujo documento foi aprovado pela totalidade dos acionistas, como Anexo III; **c)** A incorporação da companhia pela NEBRAX DO BRASIL S/A, CNPJ nº.

04.409.002/0001-90 e estatuto social arquivado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº. 32300029914, de hora em diante, sucessora universal em todos os termos de direito e obrigações da incorporada; **d)** em consequência da incorporação, os acionistas decidiram extinguir a companhia, sendo indicado para a guarda dos documentos, o diretor presidente da companhia incorporadora NEBRAX DO BRASIL S/A, LUCAS ABDO BERTOLLO CHEQUER, brasileiro, empresário, casado, portadora da carteira de habilitação nº. 03603875561, DETRAN/ES, CPF nº. 113.409.947-98, domiciliado na Rua Afonso Cláudio, 244, Ed. Vitale, aptº. 301, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-570, Vitória – ES.

DESTAQUE: O acionista Mikeil Chequer Filho, assistido por seu advogado, o Dr. Nathan Correia de Azevedo, entregou ao presidente da companhia, duas correspondências que justificam os motivos do seu voto contrário à incorporação.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram, pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais e, pela publicação desta ata, assim como os diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 8,30, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reabertos os trabalhos, foi a presente aprovada, integralmente, sendo assinado por todos os acionistas presentes.

MESA: Ilda Maria de Oliveira Almeida - Presidente da Assembleia; Lucas Chequer - Secretário da Assembleia.

ACIONISTAS: Mikeil Chequer Filho, assistido por seu Advogado Nathan Correia de Azevedo, Lucas Abdo Bertollo Chequer, GEOFIN S.P.A. neste ato por sua representante legal Dra. Ilda Maria de Oliveira Almeida e DDICHEM S R L. neste ato por sua representante legal Dra. Ilda Maria de Oliveira Almeida. A presente é cópia fiel do que consta do livro de registro de atas das assembleias gerais da companhia.

Ilda Maria de Oliveira Almeida
Presidente da Assembleia

Lucas Abdo Bertollo Chequer
Secretário da Assembleia

ANEXO II

PROTOCOLO que entre si firmam as partes abaixo, para os fins e com os objetivos adiante expressos:

1 – Partes:

1.1 - NEBRAX DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Sete, 170, Letra B, Bairro Civit II, CEP 29168-062, Serra – ES, inscrita no CNPJ sob nº. 04.409.002/0001-90 e estatuto social arquivado na Junta Comercial do ES sob NIRE 32.300.029.914, neste ato, por seu Diretor Presidente Lucas Abdo Bertollo Chequer, brasileiro, empresário, casado, portadora da carteira de habilitação nº. 03603875561, DETRAN/ES, CPF nº. 113.409.947-98, domiciliado na Rua Afonso Cláudio, 244, Ed. Vitalle, aptº. 301, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-570, Vitória – ES na condição de INCORPORADORA e,

1.2 – MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Sete, 170, Letra A, Bairro Civit II, CEP 29168-062, Serra – ES, inscrita no CNPJ sob nº. 12.764.418/0001-54 e estatuto social arquivado na Junta Comercial do ES sob NIRE 32.300.031.668, neste ato por seu Diretor Presidente Lucas Abdo Bertollo Chequer, brasileiro, empresário, casado, portadora da carteira de habilitação nº. 03603875561, DETRAN/ES, CPF nº. 113.409.947-98, domiciliado na Rua Afonso Cláudio, 244, Ed. Vitalle, aptº. 301, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-570, Vitória – ES, na condição de INCORPORADA.

2 – Objetivos:

Este Protocolo é celebrado, com vistas à incorporação das sociedades **NEBRAX DO BRASIL S/A**, como **INCORPORADORA** e **MADEIRAS ECOLÓGICAS S/AS**, como **INCORPORADA**, nos termos dispostos nos artigos 223 a 224 da Lei nº. 6.404/76, todos, qualificados no item anterior.

3 - Justificativa:

- a) as atividades são comuns nas empresas;
- b) Dessa forma, torna-se oneroso, manter as duas empresas com estruturas independentes;
- c) O controle societário é o mesmo;
- c) A incorporação virá afastar este entrave e, mais, implicará em redução de despesas administrativas e eliminação de encargos de natureza tributária, notadamente as contribuições sociais incidentes sobre a receita operacional.

4 – Avaliação do patrimônio a ser incorporado / data base / critério da avaliação:

4.1. A avaliação do patrimônio a ser incorporado terá como data-base o dia 31 de dezembro de 2021, adotando-se como critério de avaliação, o valor contábil, estribando-se, portanto, a avaliação, no Balanço Patrimonial levantado naquela data.

4.2. As partes acordam em escolher previamente, “ad referendum” da reunião de sócios da **INCORPORADORA** e dos sócios da **INCORPORADA**, a empresa “SR AUDITORES E CONSULTORES S/S”, sediada em Vitória-ES, na Rua Bolivar de Abreu, 45, Bairro Bento Ferreira, CEP 29050-685, CRC-ES sob nº 1935 e no CNPJ-MF nº 01.350.715/0001-37, como

avaliadora, a qual emitirá laudo determinando o valor contábil dos elementos ativos e passivos a serem vertidos da *INCORPORADA* e absorvidos pela *INCORPORADORA*.

5 - Tratamento das variações patrimoniais após a data-base:

Toda e qualquer variação patrimonial que vier a ser verificada em relação à *INCORPORADA*, será suportada pela *INCORPORADORA*.

6 – Substituição dos direitos extintos dos sócios nas sociedades Incorporadas:

6.1 – As ações dos acionistas a serem extintas, na sociedade *INCORPORADA*, serão distribuídas na proporção do percentual de participação no capital social de cada acionista nesta empresa, respeitando sempre o valor do patrimônio líquido.

7 – Responsabilidade da incorporadora pelas obrigações da incorporada:

A *INCORPORADORA*, sucede a título universal a *INCORPORADA* na forma do artigo 227 da Lei nº. 6.404/76, do artigo 132 da Lei nº. 5.172/66 e do artigo 5º, inciso II do Decreto-Lei nº. 1.598/77, em todo o ativo, passivo e patrimônio líquido da *incorporada*, assumindo-lhe todos os direitos e obrigações, contratos, compromissos, créditos e débitos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, fiscais, tributárias, comerciais, civis e de qualquer outra natureza, bens móveis e imóveis e direitos e eles inerentes, pelo que é declarada extinta a *INCORPORADA*.

Serra-ES, 31 de dezembro de 2021

NEBRAX DO BRASIL S/A
LUCAS ABDO BERTOLLO CHEQUER – DIRETOR PRESIDENTE
INCORPORADORA

MADEIRAS ECOLOGICAS
LUCAS ABDO BERTOLLO CHEQUER-DIRETOR PRESIDENTE
INCORPORADA

ANEXO III
LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Objeto da Avaliação:

_Constituem objetos da avaliação, o patrimônio da sociedade, adiante denominada *incorporada*, como segue:

1. MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Sete, 170, Letra A, Bairro Civit II, CEP 29168-062, Serra – ES, inscrita no CNPJ sob nº. 12.764.418/0001-54 e estatuto social arquivado na Junta Comercial do ES sob NIRE 32.300.031.668, neste ato por seu Diretor Presidente Lucas Abdo Bertollo Chequer, brasileiro, empresário, casado, portadora da carteira de habilitação nº. 03603875561, DETRAN/ES, CPF nº. 113.409.947-98, domiciliado na Rua Afonso Cláudio, 244, Ed. Vitalle, aptº. 301, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-570, Vitória – ES

2. Finalidade da Avaliação

Instruir o processo de incorporação da sociedade acima nominada, pela **INCORPORADORA**, NEBRAX DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Sete, 170, Letra B, Bairro Civit II, CEP 29168-062, Serra – ES, inscrita no CNPJ sob nº. 04.409.002/0001-90 e estatuto social arquivado na Junta Comercial do ES sob NIRE 32.300.029.914, neste ato por seu Diretor Presidente Lucas Abdo Bertollo Chequer, brasileiro, empresário, casado, portadora da carteira de habilitação nº. 03603875561, DETRAN/ES, CPF nº. 113.409.947-98, domiciliado na Rua Afonso Cláudio, 244, Ed. Vitalle, aptº. 301, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-570, Vitória – ES.

3. Critério e Data-Base da Avaliação:

A avaliação é procedida com base nos valores constantes dos registros contábeis, consoante ajustado no Protocolo da Incorporação, tem como data-base o dia 31 de dezembro de 2021 e apoia-se no balanços patrimonial da incorporada, levantado na mesma data.

4. Patrimônio da Sociedade Incorporada:**4.1 – MADEIRAS ECOLÓGICAS S/A**

4.1.1 - Elementos Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido em 31/12/2021.

Nomenclatura	Histórico	Valor Incorporado
ATIVO		19.328.146,03
ATIVO CIRCULANTE		5.221.983,66
-Caixa e Equivalentes	Saldo nesta data	1.117.422,81
-Caixa	Saldo nesta data	5,72
-Bancos c/Movimento	Saldo nesta data	62.942,99
-Aplicações de Curto Prazo	Saldo nesta data	1.054.474,10
-Clientes no País	Saldo nesta data	867.016,24
-Clientes Duvidosos	Saldo nesta data	19.058,59
-Estoques	Saldo nesta data	2.765.034,00

-Aplicações em Caução Fundap	Saldo nesta data	5.587,18
-Adiantamentos a Fornecedores	Saldo nesta data	180,00
-Créditos Fiscais	Saldo nesta data	446.684,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.106.162,37
-Imóveis (VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO)	Saldo nesta data	15.326.483,27
-Máquinas e Equipamentos	Saldo nesta data	104.695,80
-Móveis e Utensílios	Saldo nesta data	10.823,00
-Veículos e Semoventes	Saldo nesta data	108.990,00
-Obras em Andamento	Saldo nesta data	25.000,00
DEPRECIAÇÕES		(1.220.320,90)
-Imoveis(VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO)	Saldo nesta data	(1.041.844,90)
-Máquinas e Equipamentos	Saldo nesta data	(73.984,79)
-Móveis e Utensílios	Saldo nesta data	(10.033,21)
-Veículos	Saldo nesta data	(94.458,00)

Nomenclatura	Histórico	Valor Incorporado
PASSIVO+PATRIMONIO LÍQUIDO		19.328.146,03
PASSIVO CIRCULANTE		16.858.086,49
DEBITOS P/COMPRAS		10.183.388,94
-Fornecedores no País	Saldo nesta data	6.780,46
-Fornecedores no Exterior	Saldo nesta data	10.176.608,48
-Instituições Financeiras	Saldo nesta data	5.056.800,00
-Provisões Trabalhistas	Saldo nesta data	23.192,10
-Obrigações Fiscais	Saldo nesta data	4.786,15
-Obrigações Sociais	Saldo nesta data	6.493,35
-Obrigações Trabalhistas	Saldo nesta data	20.150,00
-Empréstimos a Pagar	Saldo nesta data	901,90
-Obrigações Diversas	Saldo nesta data	1.562.374,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		981.980
Partes Relacionadas-Emprést.Acionistas	Saldo nesta data	2.117.600,00
Adiantamento p/AFAC	Saldo nesta data	375.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		(22.540,48)
-Capital Social	Saldo nesta data	13.000.000,00

-Reservas de Lucros	Saldo nesta data	987.345,50
-Prejuízos Acumulados	Saldo nesta data	(14.009.885,96)

OBSERVAÇÃO: DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS PARA FINS CARTORIAIS

1 – MATRÍCULA Nº. 31.768, LIVRO 02.

-Área de 90.000,00m²(noventa mil metros quadrados) e perímetro de 1.262,90m, desmembrada de área maior, denominada área A, situada no lugar denominado SITIO VOVÔ CECILIA, de frente para a BR 101, Norte, Km 280, no Distrito da Sede, Município de Serra – ES, adquirida em 15/03/2017 de Grein Brasil – Industria e Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda, pelo valor Contábil de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

2 – MATRÍCULA Nº. 34.125, LIVRO 2.

-Lote 1B, com área de 7.175,30m² (sete mil, cento e setenta e cinco metros e trinta decímetros quadrados), situado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 615º-A, loteamento denominado Centro Industria da Grande Vitória – CIVIT, Setor II, Carapina, Distrito de Carapina, Município da Serra – ES, adquirida em 21/01/2011 de M.G.P. MARMORES GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS LTDA como vendedora e Anuente M.G.P. IMOVEIS LTDA, pelo valor contábil de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

3 – MATRÍCULA Nº. 59.284, LIVRO 02.

-Apartamento nº. 1103 com três vagas de garagem, Edifício Reserva dos Jatobás, situado na Alameda VL-1, Número 145, Praia do Canto, Vitória – ES, adquirido em 23/06/2014 de Ivo Sivieiro, pelo valor contábil de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

4.3- RESUMO DO PATRIMONIO LÍQUIDO DA INCORPORADA

Empresas	CNPJ	Valor do Patrimônio Líquido
Madeiras Ecológicas S/A	12.764.418/0001-54	(22.540,48)
TOTAL		(22.540,48)

Importa, portanto, o patrimônio líquido a ser incorporado em R\$ 22.540,48 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

5 - PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA EM 31/12/2021

Sócios da Incorporadora e Incorporadas	CPF/CNPJ	Percentual da Participação
MIKEIL CHEQUER FILHO	050.909.207-10	0,01%
GEOFIN S.P.A	09.299.200/0001-61	23,08%
DDCHEM SRL	10.684.767/0001-22	76,91%
TOTAIS		100,00%

Serra – ES, 31 de dezembro de 2021.

SR AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC-ES 1935 – CNPJ 01.350.715/0001-37
CVM AD 8869/2001
João Alfredo de Souza Ramos
Sócio Administrador
Contador CRC-ES 2289 / CNAI CFC 178

De acordo:

NEBRAX DO BRASIL S/A
LUCAS ABDO BERTOLLO CHEQUER – DIRETOR PRESIDENTE
INCORPORADORA

MADEIRAS ECOLOGICAS S/A
LUCAS ABDO BERTOLLO CHEQUER-PRESIDENTE PRESIDENTE
INCORPORADA

Ilda Maria de Oliveira Almeida
Presidente da Assembleia

Lucas Abdo Bertollo Chequer
Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MADEIRAS ECOLOGICAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11340994798	LUCAS ABDO BERTOLLO CHEQUER
24356557700	JOAO ALFREDO DE SOUZA RAMOS
69709920634	ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 10:12 SOB Nº 20220282455.
PROTOCOLO: 220282455 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203157164. CNPJ DA SEDE: 12764418000154.
NIRE: 32300031668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
MADEIRAS ECOLOGICAS S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br